



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 614/76, de 12 de outubro de 1976.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

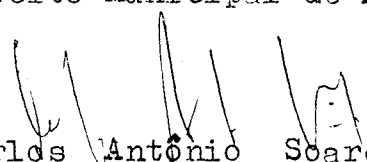
Artigo 1º- Fica O executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até a importância de Cr\$ 44.850,20 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros e vinte centavos), especial, destinado a atender as seguintes despesas:

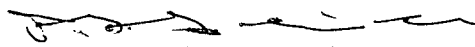
- 1.- Ocorrer ao pagamento ao ônibus que transporta estudantes Areia Branca-Mossoró e vice-versa, referente ao mês de junho do corrente.....Cr\$ 22.000,00
  - 2.- Ocorrer ao pagamento de contas de exercícios anteriores 10.000,00
  - 3.- Ocorrer ao pagamento referente a compra de 1 máquina Xerox ..... 22.850,20
- T O T A L D O P E D I D O.....Cr\$ 44.850,20

Artigo 2º- O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 12 de outubro de 1976.

  
Carlos Antônio Soares  
-Prefeito-

  
Francisco Souto Sobrinho  
-Secretário-

